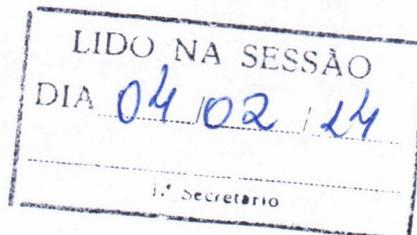






PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 01/14.  
De 15 de Janeiro de 2014.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei nº 0001/14 que “**Dispõe sobre a doação de madeiras e telhas**”

Temos a honra de encaminhar, à apreciação desse Legislativo, o incluso projeto de lei solicitando autorização para doação de madeiras e telhas da antiga escola Paulo VI, antiga Antonio Francisco Lisboa e antiga Alvaro Alvim, que funcionavam nas linhas 16, linha 37 do km 28, e na Linha 36.

JUSTIFICATIVA: Com a criação das escolas pólo TARSILA DO AMARAL, com a mudança de endereço da Escola ANTONIO FRANCISCO LISBOA e a desativação da escola ALVÁRO ALVIM, as construções permaneceram, além de que os imóveis onde as mesmas estavam localizadas pertencem a particulares, devendo ser demolido e desocupado. Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para aprovação do presente projeto, em regime de urgência.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 15 de Janeiro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Recbi em  
17  
01  
14  
Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 06 Votos  
Em 27/02/14  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 001/2014.

LIDO NA SESSÃO  
DIA 04/02/14  
1.º Secretário

Em, 15 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a doação de madeiras e telhas”.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Art. 1º** - Visando atender a necessidade e interesse público, o Prefeito Municipal fica autorizado a doar os materiais (madeiras e telhas) para a **ASSOCIAÇÃO MISTA PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE N S AUXILIADORA-AMIPRORAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos com sede à linha 16, gleba 8 B, lote 28 município de Teixeiraópolis/ RO, inscrita no CNPJ nº 63.787.295/0001-08. **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CASSIANO RICARDO-APROSCAR**, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos com sede à linha 28, gleba 12-E, lote 30, município de Teixeiraópolis/ RO, inscrita no CNPJ nº 63.610.844/0001-83. **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS AGROP. AMB. E SOC. SALVADOR ARAÚJO-ASPRUSA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos com sede à linha 32, gleba 12-F, lote 28, município de Teixeiraópolis/ RO, inscrita no CNPJ nº 09.545.649/0001-62

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeirópolis/RO, em 15 de Janeiro de 2014.

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 06 Votos  
Em 27/02/14

**Valdir Mendes de Castro**  
Prefeito Municipal

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**ESTADO DE RONDONIA**  
**Poder Legislativo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº. 001/2014, Que dispõe sobre a doação de madeiras e telhas as associações deste Município.

**I - Relatório**

Recebemos nesta Comissão o Projeto acima especificado que dispõe sobre a doação de madeira e telhas para as associações do nosso Município.

**II - Análise**

Quanto a mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades das associações, ajudando assim com crescimento e fortalecimento das mesmas.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita para atender a proposição do Executivo e aos anseios das associações.

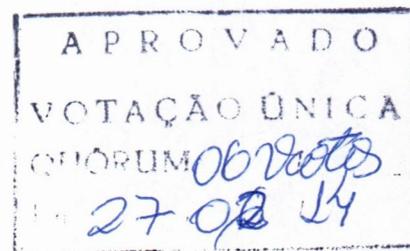
**III - Voto**

Em face do exposto, os projetos revestem-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 20 de fevereiro de 2014.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
--	--	--



ESTADO DE RONDONIA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
Poder Legislativo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº. 001/2014, Que dispõe sobre a doação de madeiras e telhas as associações deste Município.

**I - Relatório**

Recebemos nesta Comissão o Projeto acima especificado que dispõe sobre a doação de madeira e telhas para as associações do nosso Município.

**II - Análise**

Quanto a mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades das associações, ajudando assim com crescimento e fortalecimento das mesmas.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita para atender a proposição do Executivo e aos anseios das associações.

**III - Voto**

Em face do exposto, os projetos revestem-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 20 de fevereiro de 2014.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
--	--	--